

PORTARIA Nº 224/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3507, de 15/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2219/2023, Processo nº 46/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Soraya de Fátima Sales dos Reis**, matrícula nº 268, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 31/01/2023 a 1º/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral